



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
185/2014	073

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 036/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR DE DIVERSAS ESPESSURAS, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as empresas: **EDENILDO DA SILVA CARVALHO VIDRAÇARIA ME; KAREN REGINA CATANI ME e MOACIR BENEDITO DE LARA.** Verificou-se que as empresas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, pelo representante do Departamento de Educação e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa KAREN REGINA CATANI ME não apresentou a certidão exigida no item 4.1.5 do edital sob referência. Por se tratar de microempresa apresentou declaração atendendo à exigência da Lei complementar nº 123/06, em seus artigos 42 e 43, podendo comprovar a regularidade fiscal quando da assinatura do contrato, no caso de apresentar a proposta vencedora. A empresa EDENILDO DA SILVA CARVALHO VIDRAÇARIA ME não atendeu as exigências editalícias nos itens 4.1.1 e 4.1.2, sendo considerada inabilitada para a próxima fase. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

EDENILDO DA SILVA CARVALHO VIDRAÇARIA ME
declassificada

KAREN REGINA CATANI ME

R\$ 65.554,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e

MOACIR BENEDITO DE LARA

R\$ 61.076,75 (sessenta e um mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MOACIR BENEDITO DE LARA**, pelo valor



Município de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
185/2014	074

total de **R\$ 61.076,75** (sessenta e um mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MOACIR BENEDITO DE LARA**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante da Divisão de Compras e do Departamento de Educação da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante da participante presente.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA MACEDO – Membro da CPL

JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL

AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras

ANA PAULA DA SILVA MOREIRA – Repres. do Departamento de Educação